



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 22 de julho de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 22 de julho de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.858 DE 21 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - E.M.E.I. - PROF. NISIA DE SOUZA MARCONDES	DAS III	559			2241	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04976/2022

DECRETO N.º. 12.859, DE 21 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, FUNDO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E FISCAL-FAEFF, GAB/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal n.º. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Fundo da Administração Fazendária e Fiscal-FAEFF, Gab/Assessoria de Comunicação, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 8.175.381,77 (Oito milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.859				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Fundo da Administração Fazendária e Fiscal-FAEFF, Gab/Assessoria de Comunicação, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	190		2.000.000,00
02.06.03.15.451.5022.1077	4.4.90.51	190	2.000.000,00	
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	100		700.000,00
02.18.01.04.129.5107.7015	4.4.90.52	100		281.000,00
02.20.02.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100		2.200.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	100	3.181.000,00	
03.30.01.08.244.5045.1073	3.3.90.48	100		1.000.000,00
03.30.01.08.244.5071.2186	3.3.90.32	100	1.000.000,00	
03.30.01.08.244.5042.2179	3.1.90.04	129		494.381,77
03.30.01.08.244.5109.2185	3.1.90.04	129	300.000,00	
03.30.01.08.244.5109.2185	3.3.90.30	129	100.000,00	
03.30.01.08.244.5109.2185	3.3.90.39	129	94.381,77	
04.31.01.10.305.5065.2096	4.4.90.51	102		600.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.61	102		900.000,00
04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	102	200.000,00	
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	102	700.000,00	
04.31.01.10.846.5003.7001	3.3.90.47	102	200.000,00	
04.31.02.10.302.5069.1040	4.4.90.51	102	200.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.34	102	200.000,00	
Total			8.175.381,77	8.175.381,77

Id. 04977/2022

DECRETO N.º 12.860 DE 21 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semtmu, Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMTMU	OPERADOR DE MONITORAMENTO	DAS IV	1187		2306	DAS III	OPERADOR DE MONITORAMENTO	SEMTMU
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL HEBERT MOSES	DAS III	636		2307	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04978/2022

DECRETO N.º 12.861 DE 21 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE	DAS II	1424		2308	DAS I	ASSESSOR DE GABINETE	SEMUG
SEMED	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2041		2309	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2239		2310	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2240	2311	FG II	CHEFE DE SETOR		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04979/2022

PORTARIA N.º 297 DE 21 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar TATIANE MACHADO DA SILVA SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Transporte Coletivo (1149) CD da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação.

II - Exonerar RODRIGO DA SILVA DINGO do cargo em comissão de Supervisor de Controle de Tráfego (2016) DAS III da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação.

III - Exonerar SABRINA FERNANDES DE SOUZA do cargo em comissão de Operador de Monitoramento (1187) DAS IV da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação.

IV - Nomear RODRIGO DA SILVA DINGO no cargo em comissão de Coordenador de Transporte Coletivo (1149) CD na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação.

IV - Nomear MARCELE DA SILVA SANTOS LOUZADA no cargo em comissão de Supervisor de Controle de Tráfego (2016) DAS III na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação.

V - Nomear SABRINA FERNANDES DE SOUZA no cargo em comissão de Operador de Monitoramento (2306) DAS III na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04980/2022

PORTARIA N.º 298 DE 21 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar MAICON AURELIO PRUDENTE DE VASCONCELOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete (1424) DAS II da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

II - Nomear MAICON AURELIO PRUDENTE DE VASCONCELOS no cargo em comissão de Assessor de Gabinete (2308) DAS I, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

III - Nomear LILIANE DE FATIMA GONÇALVES no cargo em comissão de Assessor Técnico (2309) DAS II, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04981/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 2022/219.207

AUTORIZO a cessão do servidor ELIELSON DA SILVA MARTINS, matrícula nº. 10/711656-9, para a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o ofício nº. 506/2022, a contar de 12/07/2022.

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04982/2022

CORREÇÃO

Na Portaria nº 140 de 13 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 14 de abril de 2022, referente à licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, nível Pós-Graduação strictu sensu em Educação, modalidade Doutorado, à servidora JULIANA LUIZA PINTO DOS SANTOS, lotada na Semed, matrícula nº 10/702.372-4:

Onde se lê: Matrícula nº 10/702.312-4;

Leia-se: Matrícula nº 10/702.372-4.

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04983/2022

PGM

EDITAL Nº 19/PGM/PDA/2022

Notificamos, nos termos do artigo 5º, §3º do Decreto 10.336/14, da inscrição em Dívida Ativa, solicitando o comparecimento na Central de Atendimento para pagamento do débito, sob pena de ajuizamento de execução fiscal.

Nº do Processo	Inscrição	Nº da CDA	CPF/ CNPJ
2021/033455	008541	2022/114253 2022/062913 2022/000825	113.023.987-09
2020/035879	469939	2022/153959	10.371.084/0001-23
2021/020541	840505	2022/124357 2021/051067	019.342.307-31
2021/059367	902629-1	2022/125679	906.250.307-10
2020/042721	64492-7	2022/153949	13.762.754/0001-20
2020/011881	64611-3	2022/153948	16.762.754/0001-28
2020/011884	64315-7	2022/153947	14.413.170/0001-02
2018/037558	803470-2	2022/153978	110.217.597-83
2018/019630	745798	2022/122131 2022/040637	900.904.627-34
2021/020073	951227-6	2022/128541	013.259.677-69
2021/009589	507626	2022/115277 2022/010078	930.017.707-91
2021/019120	951246	2022/128547	091.960.957-09

2021/015146	134691	2022/114913 2022/007661	128.604.597-58
2021/021578	647134 529137	2021/075997 2022/023565 2022/117478 2022/115492	625.403.607-00
2021/039909	954159	2022/128864	012.494.597-02
2018/035404	30680	2022/153977	60.701.190/3104-72
2018/012957	00421958707	2022/153976	004.219.587-07
2020/011888	64594-0	2022/153951	18.590.754/0001-04
2020/011891	64011-5	2022/153952	12.004.563/0001-37
2020/011924	64299-1	2022/153953	14.531.549/0001-17
2020/012438	64657-1	2022/153954	13.577.009/0001-01
2020/012283	64414-5	2022/153955	22.865.137/0001-41
2020/024244	62766-6	2022/153956	02.163.751/0001-54
2020/036937	586193-4	2021/071742 2022/016420 2022/115933	744.751.697-04
2021/008194	865873-1	2022/125003 2019/031015	005.664.447-71
2021/021755	951603-4	2022/128585	060.602.727-03
2020/029643	630543	2022/153945	12.402.659/0001-53
2020/009369	619329	2022/153943	12.552.788/0001-28
2020/009482	61911-6	2022/153941	17.467.515/0034-67
2020/012271	644668	2022/153944	02.650.895/0001-35
2021/030623	116.309.927-98	2022/114157	116.309.927-98
2018/040516	130974	2022/153979 2022/092958	05.420.603/0001-66
2020/009590	61930-2	2022/153946	14.232.943/0001-54
2021/017037	951119	2022/128521	30.376.842/0001-03
2020/011884	64315-7	2022/153947	14.413.170/0001-02
2020/042721	644927	2022/153949	13.762.754/0001-20
2020/011881	64611-3	2022/153948	16.530.468/0001-28
2020/042713	64481-1	2022/153958	00.938.224/0001-49
2020/040415	698239-5	2022/120929 2022/033222	084.404.207-22
2020/006084	951235 721569	2022/128543 2022/121255	016.017.107-55
2020/012453	64531-1	2022/153972	23.830.788/0001-69
2020/011890	64665-2	2022/153973	19.520.227/0001-96
2021/015603	813953-9	2022/123731 2022/050475	971.056.517-68
2020/038712	61929-91	2022/153960	11.355.326/0001-58
2020/045764	62912-0	2022/153961	17.047.624/0001-67
2020/040014	61905-1	2022/153962	09.635.737/0001-55
2020/040281	61932-9	2022/153963	12.552.788/0001-28
2020/039577	61930-2	2022/153964	14.232.943/0001-54
2020/046102	39795-4	2022/153965	10.970.254/0001-60
2020/034260	61469-6	2022/153966	14.529.280/0001-34
2020/038707	61929-9	2022/153967	11.355.326/0001-58
2020/039663	61907-8	2022/153968	07.781.572/0001-02
2020/034259	61471-8	2022/153969	22.243.792/0001-68
2021/060229	834.551.675-00	2022/153970	834.551.675-00
2020/011932	64306-8	2022/153971	25.106.025/0001-03
2021/030305	952863-6	2022/128648	064.576.457-47
2021/062189	954230-2	2022/128897	044.205.527-78
2021/062435	503912-6	2022/115210 2019/046815	027.422.637-56
2021/021994	606730-1	2022/116077 2022/063983	769.942.797-15
2021/061437	562070-8	2022/115714 2022/014190	058.066.387-66
2021/043032	954094-6	2022/128837	027.267.627-60

WANESSA MARTINEZ VARGAS
Procuradora Geral do Município

Id. 04984/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTIDOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU

Considerando o período de recesso escolar, face o calendário publicado em Diário Oficial no dia 18 de fevereiro de 2022 e a necessidade de ampliar a divulgação aos Conselhos Escolares. A Subsecretaria dos Conselhos Municipais – SEMUG, conforme estabelece a Lei nº. 4.926 de 29 de abril de 2021 e o edital publicado no dia 15 de julho de 2022 no Diário Oficial do Município, **PRORROGA** o prazo de inscrição e a data de Eleição dos Representantes de mães/pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município, Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública do Município e do Estado e Representante dos Diretores das Escolas Básicas públicas do Município, para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, no dia **05 de setembro de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada à Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu, para eleição de 05 (cinco) membros representantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para um mandato vigente de 2021/2022.

CALENDÁRIO ELEITORAL

PRAZO DE INSCRIÇÃO	Até 01/09/2022
ELEIÇÃO	05/09/2022

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2022.

MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARDELA
Subsecretária dos Conselhos Municipais

Id. 04985/2022

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **041/CPL/22**
 PROCESSO: 2022/072.779
 REQUISITANTE SEMAT
 EDITAL A PARTIR DE: 22/07/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
 ENTREGA DA PROPOSTA: **04/08/2022 ÀS 11:00 HORAS**
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS e-CPF A1, COM VALI-

DADE DE 01 (UM) ANO, CERTIFICADOS DIGITAIS e-CPF A3 E CERTIFICADOS DIGITAIS e-CNPJ A3, COM VALIDADE DE 3 (TRÊS) ANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou no site www.novai-guacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 21/07/2022

Teodolo Tertuliano da Silva Neto

Pregoeiro – CPLMOS

Id. 04986/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 759, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração: **RESOLVE:**

Declarar vago o cargo efetivo de Professor II, ocupado pela servidora **ANA CLAUDIA REIS CORREA**, matrícula nº 10/713.069-3, lotada na SEMED, a contar de 29 de março de 2022, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, conforme informações contidas no processo nº 2022/139879.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Matrícula nº 60/701822-9

Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 04987/2022

PORTARIA SEMAT Nº 762, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativo nº: 2018/032340. **R E S O L V E:**

RETIFICAR na Portaria SEMAT nº 365 de 18 de Abril de 2022, publicada no Diário Oficial Digital em 22 de Abril de 2022, que concedeu Licença Prê-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

mi, à servidora ELOISA SILVA PIMENTEL, matrícula nº 10/691.375-0, período de 30/05/2022 à 29/05/2023, para período de 02/06/2022 à 01/06/2023.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 04988/2022

PORTARIA SEMAT N.º 763, DE 21 DE JUHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E**:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 760 de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 21 de julho de 2022, o nome da servidora **FABIANA BARBOSA FERREIRA**, matrícula nº 10/714.525-3, lotada na SEMED.

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família – Inicial da servidora **FABIANA BARBOSA FERREIRA**, matrícula nº 10/714.525-3, lotada na SEMED, 30 dias no período de 30/06/2022 à 29/07/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 04989/2022

PORTARIA SEMAT N.º 764, DE 21 DE JUHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E**:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 760 de 20 de Julho de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 21 de Julho de 2022, o nome da servidora **ANNA PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS DRUMOND**, matrícula nº 10/693.672-8, lotada na SEMED.

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação da servidora **ANNA PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS DRUMOND**, matrícula nº 10/693.672-8, lotada na SEMED, 30 dias no período de 25/06/2022 à 24/07/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 04990/2022

PORTARIA SEMAT N.º 765, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas processo administrativo nº 2018/006806: **R E S O L V E**:

RETIFICAR a Portaria SEMPLAG-ADM nº 233 de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Jornal ZM Notícias em 09 de março de 2018, que averbou o tempo de serviço de 06 (seis) anos e 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias prestados a entidades conveniadas ao INSS, da servidora ROZILENE MARTINS DA SILVA LAGARTO, matrícula n.º 10/696.533-9, lotada na SEMED, no cargo de Professor II, considerando os períodos de

01/02/1993 a 20/12/1995 e 02/03/1998 a 25/01/2002, exercidos na função de Professor.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 04991/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/021.416
CONTRATO: 051-A/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BG2 COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ITENS DE MULTIMÍDIA, PARA IMPLANTAR O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CVTI NOVA IGUAÇU/RJ (ITEM 02).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Painel Interativo/Monitor Profissional, com tecnologia de sensibilidade ao toque, tamanho 70"/75", tela em LED, resolução Full HD, com processador intel core i5 ou superior, memória RAM de 8 GB ou superior, sistema operacional Windows 10, conectividade através de Wi-Fi.	UNID	01	QUINYX	R\$ 15.880,00	R\$ 15.880,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.880,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 15.880,00 (QUINZE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.19.126.5005.1001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

FONTE DE RECURSOS: 124 – Transferências de Convênio

NOTA DE EMPENHO: 02312/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/021.416 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/CPL/2021, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 10.520 DE 2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSIM COMO DO DECRETO MUNICIPAL 6.594 DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.250 DE 2018, LEI 10.895 DE 2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2022.

ADRIANO SILVERIO HOFFMANN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Id. 04992/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/021.416

CONTRATO: 051-B/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ITENS DE MULTIMÍDIA, PARA IMPLANTAR O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CVTI NOVA IGUAÇU/RJ (ITEM 03 E 05).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Projektor multimídia com tecnologia 3LCD, modo de projeção frontal, traseiro e teto, saídas de luz de 3200 lumens ou superior, resolução nativa XGA (1024x768) ou superior, lente de projeção proporcionando tamanho de tela de 30" a 300" ou superior, e comprimento de foto entre 20,42mm e 24,50mm ou superior, entrada HDMI.	UNID	01	BENQ	R\$ 4.497,00	R\$ 4.497,00
05	Televisor com conexão à internet sem fio (Smart TV) e conexão por bluetooth, tecnologia de vídeo LED, resolução 4K, tamanho de tela de 55", mínimo de 4 entradas HDMI e 2 entradas USB.	UNID	06	MULTILASER	R\$ 3.174,00	R\$ 19.044,00
VALOR TOTAL						R\$ 23.541,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 23.541,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.19.126.5005.1001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

FONTE DE RECURSOS: 124 – Transferências de Convênios

NOTA DE EMPENHO: 02311/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/021.416 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/CPL/2021, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 10.520 DE 2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSIM COMO DO DECRETO MUNICIPAL 6.594 DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.250 DE 2018, LEI 10.895 DE 2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2022.

ADRIANO SILVERIO HOFFMANN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Id. 04993/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/021.416

CONTRATO: 051-C/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TRVO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ITENS DE MULTIMÍDIA, PARA IMPLANTAR O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CVTI NOVA IGUAÇU/RJ (ITENS 01 e 06).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Controle para vídeo game com conectividade por Bluetooth, bateria com capacidade de 1000mAh ou superior, com botões de direcionamento, ação e opções, com alto-falante integrado, conector estéreo para fone de ouvido.	UNID	02	SONY	R\$ 410,00	R\$ 820,00
06	Vídeo Game com processador principal CPU x86-64 AMD Jaguar GPU 4,20 TFLOPS ou equivalente, e motor gráfico com base em AMD Radeon ou equivalente, memória GDDR5 8 GB, armazenamento mínimo de 1 TB, funcionamento em rede através de 1 porta Ethernet (10BASE-T, 100BASE-TX, 1000BASE-T) e Bluetooth 4.0, saídas AV HDMI com suporte para 4k/HDR e porta óptica Digital Out.	UNID	01	SONY	R\$ 3.738,90	R\$ 3.738,90
VALOR TOTAL						R\$ 4.558,90

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 4.558,90 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.19.126.5005.1001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

FONTE DE RECURSOS: 124 – Transferências de Convênio

NOTA DE EMPENHO: 02313/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/021.416 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/CPL/2021, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 10.520 DE 2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSIM COMO DO DECRETO MUNICIPAL 6.594 DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.250 DE 2018, LEI 10.895 DE 2017.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2022.

ADRIANO SILVERIO HOFFMANN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Id. 04994/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/021.410

CONTRATO: 061/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E VIDA DE SILICIO LTDA EPP.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ITENS DE ROBOTICA, PARA IMPLANTAR O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CVTI NOVA IGUAÇU/RJ (ITEM 03).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Kit Avançado Arduino composto por, no mínimo, 01 placa Arduino com microcontrolador ATmega328 ou equivalente; 01 cabo USB; 01 Fonte 9 V ou 12 V / 1 A bivolt; 01 protoboard 830 pontos ou maior; 30 jumpers macho-macho, no mínimo; 10 jumpers macho-fêmea; 01 display LCD (20x4) ou (16x2); 01 módulo relé, 2 canais, tensão de operação 5 V; 01 sensor de distância ultrassônico, com emissor e receptor acoplados, precisão de 3 milímetros; 01 kit controle remoto IR; 01 componente de emissão e detecção infravermelha; 01 módulo acelerômetro, com 3 eixos; 01 motor de passo; 01 micro servo 9g; 01 sensor de temperatura; 01 sensor de luz LDR; 01 buzzer; 05 lâmpadas LED vermelho; 05 lâmpadas LED verde; 05 lâmpadas LED amarelo; 01 lâmpada LED alto brilho; 01 lâmpada LED RGB; 30 resistores, de valores variados; 02 potenciômetros trimpot 10 k ou 100 k ; 04 chaves momentâneas tipo push-button; 01 Teclado 12 botões; 01 Display de Sete Segmentos; 01 Transistor para chaveamento; 01 Transistor - para potência; 2 capacitores cerâmicos; 01 caixa plástica organizadora	UNID	05	VDS	R\$ 349,90	R\$ 1.749,50
TOTAL GERAL						R\$ 1.749,50

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 1.749,50 (MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.19.126.5005.1001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

FONTE DE RECURSOS: 124 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO

NOTA DE EMPENHO: 02551/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/021.410 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/CPL/2022, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 10.520 DE 2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSIM COMO DO DECRETO MUNICIPAL 6.594 DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.250 DE 2018, LEI 10.895 DE 2017.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2022.

ADRIANO SILVERIO HOFFMANN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Id. 04995/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/021.408

CONTRATO: 052-A/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ANV COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMÁTICA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bandeja fixa com compatibilidade para rack para acomodação de servidor de 19 polegadas, capacidade de carga de 60 quilos ou superior, com quatro pontos de fixação, confeccionada em aço, com 1U de altura.	UNID	2	PRÓPRIA	R\$ 119,48	R\$ 238,96
05	Guia de cabos horizontal fechado com tampa frontal, largura de 19 polegadas, 2U de altura, confeccionada em aço, compatível com rack para acomodação de servidor de 19 polegadas.	UNID	6	PRÓPRIA	R\$ 37,83	R\$ 227,00
15	Rack fechado para acomodação de servidor, modelo 44U, 19 polegadas, profundidade de 770mm, largura de 600mm, quadro traseiro com abertura para passagem de cabos e pinças para organização de cabos.	UNID	1	PRÓPRIA	R\$ 1.898,00	R\$ 1.898,00
TOTAL GERAL						R\$ 2.363,96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ITENS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAR O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CVTI NOVA IGUAÇU/RJ (ITENS 1, 5 E 15).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 2.363,96 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS),

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.19.126.5005.1001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

FONTE DE RECURSOS: 124 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO

NOTA DE EMPENHO: 02407/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/021.408 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 076/CPL/2021, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 10.520 DE 2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSIM COMO DO DECRETO MUNICIPAL 6.594 DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.250 DE 2018, LEI 10.895 DE 2017.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2022.

ADRIANO SILVERIO HOFFMANN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Id. 04996/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/021.408

CONTRATO: 052-B/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ITENS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAR O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CVTI NOVA IGUAÇU/RJ (ITEM 2).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Cabo de ligação (patch cord) normalizado para transmissão de dados em Categoria 6, conector RJ-45, padrão de montagem T568A, comprimento de 1,5m, produzido com cabo fast-lan extra flexível U/UTP, necessário certificação pela Anatel.	UNID	96	PLUS CABLE	R\$ 22,90	R\$ 2.198,40
TOTAL GERAL						R\$ 2.198,40

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 2.198,40 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.19.126.5005.1001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 02414/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/021.408 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 076/CPL/2021, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 10.520 DE 2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSIM COMO DO DECRETO MUNICIPAL 6.594 DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.250 DE 2018, LEI 10.895 DE 2017.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO 2022.

ADRIANO SILVERIO HOFFMANN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Id. 04997/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/021.408

CONTRATO: 052-C/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ITENS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAR O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CVTI NOVA IGUAÇU/RJ (ITENS 3, 4, 7, 12, 14, 16, 18 e 20)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Comutador (switch) com memória RAM de 128MB ou superior, capacidade de routing/switching de 104 Gb/s, suporte de 48 portas normalizadas para o padrão RJ-45 e 4 portas SFP, acompanhado de cabo de força e kit para montagem em rack.	UNID	1	HP	R\$ 2.425,86	R\$ 2.425,86
04	Conector fêmea do tipo keystone jack, confeccionado em polipropileno com contatos internos em bronze, latão e microns de ouro, compatibilidade para conector RJ-45, normalizado para transmissão de dados em Categoria 6.	UNID	48	PIER TELECOM	R\$ 10,00	R\$ 480,00
07	Impressora colorida com tecnologia laser, processador de 533MHz, resolução de 1200x600 dpi ou superior, ciclo de trabalho mínimo de 100.000 páginas por mês, conectividade de interface de rede Ethernet Interna 10 Base-T/100 Base-TX, conectividade local USB 2.0, velocidade de impressão mínima de 34 ppm em cor e 33 ppm em mono.	UNID	1	HP	R\$ 6.657,78	R\$ 6.657,78
12	Cilindro de impressão compatível com impressora (preto, magenta, amarelo e ciano)	UNID	8	HP	R\$ 730,49	R\$ 5.843,92
14	Patch Painel com largura de 19 polegadas, 1U de altura, possibilitando montagem em rack para acomodação de servidor de 19 polegadas, com 24 portas normalizadas para transmissão de dados em Categoria 6, compatibilidade com RJ-45, suporte a GigaBit Ethernet.	UNID	2	FLUKE	R\$ 190,00	R\$ 380,00
16	Roteador com sinal Wi-Fi, frequência Tri-Band, velocidade de transmissão Ac 5300 Mbps, mínimo de 04 portas Giga-bit LAN 10/100/1000, segurança com firewall e criptografia WEP/WAP/WAP2, mínimo de oito antenas externas, cobertura de 500 m² ou superior.	UNID	1	TP-LINK	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
18	Disco rígido com capacidade de 1.2TB, velocidade de rotação de 10.000 RPM, interface SAS de 12Gb/s.	UNID	3	HP	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
20	Unidade de disco rígido interno especial para segurança eletrônica, interface padrão SATA 3, velocidade mínima de 5400 RPM, buffer de 6 GB/sou superior, capacidade de armazenamento de 10 TB ou superior.	UNID	1	WESTERN DIGITAL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 20.787,56

PRAZO: 12 (DOZE) MESES



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VALOR TOTAL: R\$ 20.787,56 (VINTE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.19.126.5005.1001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99
FONTE DE RECURSOS: 124 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO
NOTA DE EMPENHO: 02412/2022
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.19.126.5005.1001
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99
FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS
NOTA DE EMPENHO: 02415/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/021.408 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 076/CPL/2021, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 10.520 DE 2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSIM COMO DO DECRETO MUNICIPAL 6.594 DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.250 DE 2018, LEI 10.895 DE 2017.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2022.

ADRIANO SILVERIO HOFFMANN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Id. 04998/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/021.408

CONTRATO: 052-D/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ITENS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAR O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CVTI NOVA IGUAÇU/RJ (ITENS 8, 9, 10 E 11).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Cartucho de toner compatível com impressora – preto	UNID	4	MACROJET	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
09	Cartucho de toner compatível com impressora – ciano	UNID	4	MACROJET	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
10	Cartucho de toner compatível com impressora – magenta	UNID	4	MACROJET	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
11	Cartucho de toner compatível com	UNID	4	MACROJET	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00

impressora - amarelo						
TOTAL GERAL						R\$ 4.800,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL, E OITOCENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.19.126.5005.1001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99
FONTE DE RECURSOS: 124 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO
NOTA DE EMPENHO: 02408/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/021.408 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 076/CPL/2021, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 10.520 DE 2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSIM COMO DO DECRETO MUNICIPAL 6.594 DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.250 DE 2018, LEI 10.895 DE 2017.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2022.

ADRIANO SILVERIO HOFFMANN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Id. 04999/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/021.408

CONTRATO: 052-E/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ALT TRINDADE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ITENS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAR O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CVTI NOVA IGUAÇU/RJ (ITEM 13).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Notebook com processador Intel Core i7 ou equivalente, sistema operacional Windows 10, memória RAM DDR4 de 8 GB ou superior, disco rígido de 1 TB, placa de vídeo NVIDIA GeForce 940MX, ou equivalente, de 4GB ou superior, Tela Full HD IPS de 15,6".	UNID	60	ACER	R\$ 4.108,30	R\$ 246.498,00
TOTAL GERAL						R\$ 246.498,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 246.498,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.19.126.5005.1001
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FONTE DE RECURSOS: 124 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO
NOTA DE EMPENHO: 02411/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/021.408 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 076/CPL/2021, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 10.520 DE 2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSIM COMO DO DECRETO MUNICIPAL 6.594 DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.250 DE 2018, LEI 10.895 DE 2017.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2022.

ADRIANO SILVERIO HOFFMANN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Id. 05000/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/021.408

CONTRATO: 052-F/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E IMAXXI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ITENS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAR O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CVTI NOVA IGUAÇU/RJ (ITEM 6).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	HD externo portátil 2TB, velocidade de rotação 4,8 GB/s, dimensões 17,5x82x12 mm, compatibilidade para Windows 10/8/7/Vista/XP e Mac OS X 10.4.8 ou posterior, conexão por USB.	UNID	2	TOSHIBA HDTB420XK 3AA	R\$ 565,20	R\$ 1.131,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.131,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 1.131,00 (MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 02413/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/021.408 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 076/CPL/2021, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 10.520 DE 2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSIM COMO DO DECRETO MUNICIPAL 6.594 DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.250 DE 2018, LEI 10.895 DE 2017.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2022.

ADRIANO SILVERIO HOFFMANN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Id. 05001/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/021.408

CONTRATO: 052-G/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E POWER TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Servidor com processador Intel® Xeon® Silver 4108 ou equivalente, de 1,8 GHz ou superior, chassi de 3,5" (4U), memória RDIMM de 32GB ou superior	UNID	1	DELL	R\$ 11.495,00	R\$ 11.495,00
TOTAL GERAL						R\$ 11.495,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ITENS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAR O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CVTI NOVA IGUAÇU/RJ (ITEM 17).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 11.495,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.19.126.5005.1001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

FONTE DE RECURSOS: 124 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

NOTA DE EMPENHO: 02409/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/021.408 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 076/CPL/2021, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 10.520 DE 2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSIM COMO DO DECRETO MUNICIPAL 6.594 DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.250 DE 2018, LEI 10.895 DE 2017.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2022.

ADRIANO SILVERIO HOFFMANN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Id. 05002/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/021.408

CONTRATO: 052-H/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ITENS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAR O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CVTI NOVA IGUAÇU/RJ (ITEM 19).



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Tablet com tela de 8", processador Quad-Core, sistema operacional Android, conexões Wi-Fi e 4G, memória interna de 16GB (expansivo até 200GB por microSD), memória RAM 2GB.	UNID	30	PHILCO	R\$ 874,70	R\$ 26.241,00
TOTAL GERAL						R\$ 26.241,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 26.241,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.19.126.5005.1001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

FONTE DE RECURSOS: 124 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO

NOTA DE EMPENHO: 02410/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/021.408 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 076/CPL/2021, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 10.520 DE 2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSIM COMO DO DECRETO MUNICIPAL 6.594 DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.250 DE 2018, LEI 10.895 DE 2017.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2022.

ADRIANO SILVERIO HOFFMANN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Id. 05003/2022

SEMED

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2021/061.474

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 066-A/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR 30.000 BTUS (SPLIT), 22.000 BTUS (SPLIT), 9.000 BTUS (SPLIT), 18.000 BTUS (JANELA) E VENTILADORES DE PAREDE, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, BEM COMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL (ITEM 01), CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Aparelhos de ar condicionado de parede, capacidade de 30.000 Btus, tipo Split, tensão 220 Volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução de nível de ruído, fluxo de ar alta eficiência, visualização central de fácil leitura, oscilação vertical, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter, na cor branca. Composto de uma unidade evaporadora em plástico de alta resistência; Selo Procel. Compressor rotativo e unidade condensadora.	UNID	796	AGRATTO	R\$ 5.020,00	R\$ 3.995.920,00
PREÇO TOTAL						R\$ 3.995.920,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 3.995.920,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/061.474, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, Nº 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 016/CPL/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 05004/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2021/061.474

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 066-B/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DELTA ELETROMOVEIS EIRELI

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR 30.000 BTUS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

(SPLIT), 22.000 BTUS (SPLIT), 9.000 BTUS (SPLIT), 18.000 BTUS (JANELA) E VENTILADORES DE PAREDE, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, BEM COMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL (ITEM 02 E 05), CONFORME SEGUE:

ÓRGÃO GERENCIADOR - SEMED						
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Aparelhos de ar condicionado de parede, capacidade de 22.000 Btus, tipo Split, tensão 220 Volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução de nível de ruído, fluxo de ar alta eficiência, visualização central de fácil leitura, oscilação vertical, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter, na cor branca. Composto de uma unidade evaporadora em plástico de alta resistência; Compressor rotativo e unidade condensadora.	UNID	689	CONSUL CBF22	R\$ 3.432,30	R\$ 2.364.854,70
05	Ventilador, tipo parede, na cor preta. Possui 1 (uma) hélice em plástico injetado com 3 pás, acionamento e controle de velocidade. Com grade removível. Oscilação horizontal. Regulagem de inclinação. Diâmetro de 60cm. Potência do Motor: 200W. Voltagem: Bivolt.	UNID	483	VENTISOL COMERCIAL P	R\$ 200,00	R\$ 96.600,00
PREÇO TOTAL						R\$ 2.461.454,70

ÓRGÃO PARTICIPANTE - SEMEL						
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	Ventilador, tipo parede, na cor preta. Possui 1 (uma) hélice em plástico	UNID	12	VENTISOL COMERCIAL P	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

injetado com 3 pás, acionamento e controle de velocidade. Com grade removível. Oscilação horizontal. Regulagem de inclinação. Diâmetro de 60cm. Potência do Motor: 200W. Voltagem: Bivolt.						
PREÇO TOTAL						R\$ 2.400,00

ITENS	ORGÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL
02 E 05	ÓRGÃO GERENCIADOR - SEMED	R\$ 2.461.454,70	R\$ 2.463.854,70
05	ÓRGÃO PARTICIPANTE - SEMEL	R\$ 2.400,00	

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.463.854,70 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/061.474, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, N.º 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 016/CPL/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 05005/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2021/061.474

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 066-C/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CLIMA TOP ENGENHARIA LTDA

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR 30.000 BTUS (SPLIT), 22.000 BTUS (SPLIT), 9.000 BTUS (SPLIT), 18.000 BTUS (JANELA) E VENTILADORES DE PAREDE, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, BEM COMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL (ITEM 03), CONFORME SEGUE:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ÓRGÃO GERENCIADOR - SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE PAREDE, CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DE NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, OSCILAÇÃO VERTICAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DE FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, COM TECNOLOGIA INVERTER, NA COR BRANCA. COMPOSTO DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; COMPRESSOR ROTATIVO E UNIDADE CONDENSADORA.	UNID	252	FONTAINE E BRITANICA	R\$ 1.585,36	R\$ 399.510,72
PREÇO TOTAL						R\$ 399.510,72

DE FÁCIL LEITURA, OSCILAÇÃO VERTICAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DE FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, COM TECNOLOGIA INVERTER, NA COR BRANCA. COMPOSTO DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; COMPRESSOR ROTATIVO E UNIDADE CONDENSADORA.					
PREÇO TOTAL					R\$ 11.097,52

ITENS	ÓRGÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL
03	ÓRGÃO GERENCIADOR - SEMED	R\$ 399.510,72	R\$ 410.608,24
03	ÓRGÃO PARTICIPANTE - SEMEL	R\$ 11.097,52	

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 410.608,24 (QUATROCENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/061.474, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, Nº 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 016/CPL/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 05006/2022

ÓRGÃO PARTICIPANTE - SEMEL

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE PAREDE, CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DE NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL	UNID	07	FONTAINE E BRITANICA	R\$ 1.585,36	R\$ 11.097,52

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2021/061.474

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 066-D/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR 30.000 BTUS (SPLIT), 22.000 BTUS (SPLIT), 9.000 BTUS (SPLIT), 18.000 BTUS (JANELA) E VENTILADORES DE PAREDE, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, BEM COMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL (ITEM 04), CONFORME SEGUE:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ÓRGÃO GERENCIADOR - SEMED						
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, TIPO JANELA, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, REDUÇÃO DE NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, NA COR BRANCA. TAMANHO: 66X43X76 CM (LXAXP).	UNID	288	CONSUL - ELGIN - GREE	R\$ 3.179,13	R\$ 915.589,44
PREÇO TOTAL						R\$ 915.589,44

ÓRGÃO PARTICIPANTE - SEMEL						
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, TIPO JANELA, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, REDUÇÃO DE NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, NA COR BRANCA. TAMANHO: 66X43X76 CM (LXAXP).	UNID	07	CONSUL - ELGIN - GREE	R\$ 3.179,13	R\$ 22.253,91
PREÇO TOTAL						R\$ 22.253,91

ITENS	ÓRGÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL
04	ÓRGÃO GERENCIADOR - SEMED	R\$ 915.589,44	R\$ 937.843,35
04	ÓRGÃO PARTICIPANTE - SEMEL	R\$ 22.253,91	

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 937.843,35 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/061.474, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, Nº 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 016/CPL/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 05007/2022

SEMUS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/SEMUS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2020/037.028.

LICITAÇÃO: Nº 031/CPL/SEMUS/2022.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DESCARTÁVEIS PARA INSERÇÃO DE DISPOSITIVOS INTRAUTERINOS (DIU) PARA AUMENTO DA OFERTA DESTE MÉTODO CONTRACEPTIVO DENTRO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR, A SEREM UTILIZADOS PELA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA SOB SUPERVISÃO DA COORDENAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, ONDE SE ESTIMA O QUANTITATIVO PARA 12 MESES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

VALOR: R\$ 105.676,80 (CENTO E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	KIT PARA INSERÇÃO DE DIU DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: KIT COMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO VAGINAL MODELO COLLIN TAMANHO M 1 PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO, DE 24,5CM DE COMPRIMENTO 1 PINÇA POZZI FABRICADA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, COR NATURAL, POSSUI SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES E PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES. COMPRIMENTO DE 26,5 CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA 12CM, 1 CAMPO CIRÚRGICO PARA COBERTURA DE MESA 1 HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO, COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER, COM 25 CM DE COMPRIMENTO; 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA, EM LIGA METÁLICA, DE 25 CM DE COMPRIMENTO; 1 PAR DE LUVAS DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO; 10 COMPRESSAS DE GAZE, 11 FIOS, COM DIMENSÕES	KIT	1.536	KOLPLAST	R\$ 68,80	R\$ 105.676,80



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DE 7,5CM X 7,5CM DOBRADA. ESTERILIDADE : ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) EMBALAGEM: EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO					
VALOR TOTAL: R\$ 105.676,80 (CENTO E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).					

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id. 05008/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/154.772

CONTRATO: 016-A/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU/HGNI E HOSPITAL IGUASSU, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/154.772, ATRAVÉS DE ADESÃO AO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0253/2021-1, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 391/2021.

MODALIDADE LICITATÓRIA: ADESÃO AO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0253/2021-1, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 391/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.020.000,00 (UM MILHÃO E VINTE MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: 149 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.08

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104

NOTA DE EMPENHO: 01799/2022 - 01

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 8.883, DE 28 DE JUNHO DE 1994, E PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2022

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id. 05009/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/154.772

CONTRATO: 016-B/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU/HGNI E HOSPITAL IGUASSU, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/154.772, ATRAVÉS DE ADESÃO AO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0253/2021-3, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 391/2021.

MODALIDADE LICITATÓRIA: ADESÃO AO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0253/2021-3, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 391/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 686.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: 149 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.08

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104

NOTA DE EMPENHO: 01800/2022 - 01

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 8.883, DE 28 DE JUNHO DE 1994, E PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2022

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id. 05010/2022

SEMCULT

PORTARIA Nº 12 SEMCULT/GS/2022 21 DE JULHO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. **RESOLVE:**

Art.1º Designar Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos nº 021-A/CPL/2022; nº 021-B/CPL/2022 nº 021-C/CPL/2022; nº 021-D/CPL/2022; nº 021-E/CPL/2022; nº 021-F/CPL/2022; nº 021-G/CPL/2022, oriundo da Licitação nº 048/CPL2021- Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para casa de Cultura Ney Alberto.

-Membros:

Membro :Rafael de Souza Silva – Matrícula 60.723.456-0

Membro :Roberta Gomes Miranda - Matrícula 718.101-9

Membro :Marcelo da Silva Leal - Matrícula 716.528-5

Suplente: Emilia Rosa Abranches Sardenberg Pestana – Matrícula 12.681659-9

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Mat. 60/716506-1

Id. 05011/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMIF

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2021/016.935

TERMO DE APOSTILAMENTO: 002

CONTRATO: 063/CPL/2021

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 063/CPL/2021, PARA ADEQUAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO, FAZENDO CONSTAR COMO FONTE DE RECURSOS AS FONTES: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS E 190 – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS – EMPRÉSTIMOS NÃO ESPECÍFICOS

O REGISTRO DESTES REAJUSTE POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO § 8º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/1993.

NOVA IGUAÇU, 19 DE JULHO DE 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 05012/2022

SEMTMU

PORTARIA Nº 069 / SEMTMU / 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Portaria de nº 002 de 20 de janeiro de 2021, que designou o servidor para integrar à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de nº008/CPL/2019, referente à **Locação de Veículos Automotores**, substituir o Servidor Carlos Henrique Nicolau da Silva, Mat. 60/693.873-2 pelo Servidor Wellington Moura Silva, Mat. 60/716.738-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 20 de Julho de 2022.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - Mat.34/716.373-6

Id. 05013/2022

PORTARIA Nº 070 / SEMTMU / 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Portaria de nº 003 de 20 de Janeiro de 2021, que designou o servidor para integrar à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de nº019/CPL/2019, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO INTEGRADO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE NOVA IGUAÇU - CONIG**, substituir a Servidora Tatiane Machado da Silva Santos, Mat. 60/716.395-9 pelo Servidor Alexandre Valerio da Silva de Souza, Mat. 60/713.047-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 20 de Julho de 2022

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - Mat.34/716.373-6

Id. 05015/2022

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a Dispensa de Licitação, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, processo nº 2022/154912, em favor da Empresa **MG GRIPHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

O enquadramento legal se dará com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e artigo 27 do Decreto Municipal nº 10.662/2016.

O valor global de R\$ 11.010,00 (Onze mil e dez reais).

Nova Iguaçu, 14/07/2022.

NELSON DE BARROS SILVA
Subsecretário de Transportes e Trânsito

Id. 05016/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, processo nº 2022/154912, em favor da Empresa **MG GRIPHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

O enquadramento legal se dará com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e artigo 27 do Decreto Municipal nº 10.662/2016.

O valor global de R\$ 11.010,00 (Onze mil e dez reais).

Nova Iguaçu, 14/07/2022.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 05017/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECISÕES DA CADEP

Na sessão realizada no dia 07 de julho de 2022, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/001367/2022	PMNI/001371/2022	PMNI/001387/2022	PMNI/001385/2022
PMNI/001391/2022	PMNI/001392/2022	PMNI/001393/2022	PMNI/001394/2022
PMNI/001395/2022	PMNI/001396/2022	PMNI/001399/2022	PMNI/001401/2022
PMNI/001403/2022	PMNI/001405/2022	PMNI/001406/2022	PMNI/001407/2022
PMNI/001408/2022	PMNI/001409/2022	PMNI/001410/2022	PMNI/001421/2022
PMNI/001433/2022	PMNI/001441/2022	-----	-----

Foram julgados **PROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/001349/2022	PMNI/001348/2022	PMNI/001422/2022	PMNI/001404/2022
------------------	------------------	------------------	------------------

Sessão descrita em Ata de Folha 019/2022

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO – Membro Efetivo – CADEP
TATIANE MACHADO DA SILVA SANTOS – Membro Efetivo – CADEP
ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA – Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 07 de julho de 2022

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CADEP

Id. 05018/2022

FENIG

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 50/01.0306/22
Dispensa de Licitação

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da FENIG e nas demais formalidades, autorizo a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a veiculação de comunicação oficial para publicação dos atos administrativos da FENIG, no valor global de R\$ 12.760,00 (doze mil, setecentos e sessenta reais), em favor da empresa **UM LEGAL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.166.476/0001-16.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 05019/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO
PROCESSO N.º50/01.193/21

Lastreado no parecer emitido pelo Controle Interno desta Fundação, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 8.106/2008, reconheço as suas conclusões e APROVO, a REGULARIDADE da Prestação de Contas da servidora Jane Carvalho da Cunha, mat. nº 50/500/43, referente à concessão do **ADIANTAMENTO** -

03/06, para despesas de **SERVIÇOS** da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG
Port. nº 001/21, Mat. 50/50025

Id. 05020/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO
PROCESSO N.º50/01.0194/21

Lastreado no parecer emitido pelo Controle Interno desta Fundação, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 8.106/2008, reconheço as suas conclusões e APROVO, a REGULARIDADE da Prestação de Contas da servidora Jane Carvalho da Cunha, mat. nº 50/500/43, referente à concessão do **ADIANTAMENTO** - **04/06**, para despesas de **CONSUMO** da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG
Port. nº 001/21, Mat. 50/50025

Id. 05021/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO
PROCESSO N.º50/01.0466/21

Lastreado no parecer emitido pelo Controle Interno desta Fundação, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 8.106/2008, reconheço as suas conclusões e APROVO, a REGULARIDADE da Prestação de Contas da servidora Jane Carvalho da Cunha, mat. nº 50/500/43, referente à concessão do **ADIANTAMENTO** - **05/06**, para despesas de **SERVIÇOS** da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG
Port. nº 001/21, Mat. 50/50025

Id. 05022/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO
PROCESSO N.º50/01.0467/21

Lastreado no parecer emitido pelo Controle Interno desta Fundação, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 8.106/2008, reconheço as suas conclusões e APROVO, a REGULARIDADE da Prestação de Contas da servidora Jane Carvalho da Cunha, mat. nº 50/500/43, referente à concessão do **ADIANTAMENTO** - **06/06**, para despesas de **CONSUMO** da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG
Port. nº 001/21, Mat. 50/50025

Id. 05023/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CISBAF

EXTRATO

3º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO CISBAF Nº 1660/2020; 578/2021; 1744/2021;642/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA
FLUMINENSE – CISBAF
ECOLOGICA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Prorrogar por 6 (seis) meses o prazo do contrato, a contar de
05 de julho de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 11.880,00 (Onze Mil oito-
centos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.129.0037.2.0023.3.90.39.00, Fonte 15, Nota de empenho 645/2022.

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2022.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 05024/2022